

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

TERMO DE AMOSTRA – DISPENSA ELETRÔNICA

Protocolo:	22.018.602-4
Processo licitatório:	Dispensa Eletrônica nº 32144/2024/GMS/90001/2024/PNCP/01/2024/AMEP
Objeto:	Fornecimento de Coffee Break, para atender os cursos e eventos da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

Ao dia 11 (onze) de setembro de 2024, às 10h53, foi solicitado via Compras.gov à empresa CASA DO PASTEL LTDA (CNPJ 07.792.299/0001-03), a qual apresentou a melhor proposta no processo de Dispensa de Licitação. Conforme estabelecido na cláusula 1.4.1 do Edital, a empresa deverá fornecer 03 (três kits) de coffee break para análise de amostra, onde:

“Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que sejam entregues na sede da AMEP, conforme endereço descrito na cláusula 1.4.1 do Edital, 03 kits de coffee break, a título de amostragem.”

Tendo o prazo para entrega detendo início em 12/09/2024, às 16h00 do dia 18/09/2024. Conforme a cláusula 1.2.1.1 do Edital, foram escolhidos os itens que devem compor a amostra, sendo os mesmos:

- 1º Kit: 01 risoles de carne; 01 mini pão com patê de frango, queijo muçarela, batata palha, alface americana e tomate (pão brioche); 01 tortinha de banoffe; 01 mini cupcake de chocolate com cobertura; 01 suco de abacaxi e café;
- 2º Kit: 01 croissant de presunto e queijo; 01 mini pão de salame italiano, queijo muçarela e alface (pão brioche); 01 carolina de brigadeiro; 01 mini cupcake de cenoura com cobertura; 01 suco de manga e café;
- 3º Kit: 01 mini esfirra de frango; 01 mini pão de peito de peru, queijo prato, alface americana e tomate (pão de hambúrguer); 01 sonho de doce de leite; 01 mini muffin de baunilha com gotas de chocolate; 01 suco de pêssego e café.

Ao dia 18 (dezoito) de setembro de 2024, às 15:40, foram entregues na sede da AMEP, localizada no Palácio das Araucárias, as amostras solicitadas para à avaliação do fornecedor e posteriormente, a conclusão do processo de Dispensa Eletrônica.

Mediante o presente relatório, conclui-se que à amostra apresentada pela empresa que ofertou o melhor preço na Dispensa Eletrônica não atendeu o previsto nas cláusulas **1.3.9**, **1.4.6** do Edital, e foi **REPROVADA**.

Sendo agendado para o dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, às 14h15min, à abertura de sessão pública para providências acerca do presente documento.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Moreira

Assessora GAS

(Datado e assinado digitalmente)